Jornal Oficial da União Europeia

C/2025/6586

19.12.2025

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/6586)

Decisão que concede uma autorização no âmbito de uma revisão

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Denominação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Decisão revogada	Fundamentos da decisão
C(2025) 8312	12dedezembro de 2025	Dicromato de sódio (n.º CE 234-190-3; n.º CAS 10588-01-9)	Airbus Helicopters Technik GmbH, Flugplatzstraße 6-14, 34379 Calden, Alemanha	REACH/25/42/0/-R1	Tratamento da superfície de metais (tais como alumínio, aço, zinco, magnésio, titânio, ligas), compósitos e colmatagem das camadas anódicas, na produção de transmissões para helicópteros e na manutenção de helicópteros	31 de dezembro de 2035	C(2019) 7439	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores aos riscos para a saúde humana e para o ambiente decorrentes da utilização da substância e não existem substâncias ou tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Authorisation (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/6586/oj